Parecer 1 - CEOF

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2014, de autoria da Mesa Diretora, que 'altera dispositivos da Resolução nº 258, de 2012, que *dispõe sobre a criação de vagas para estágio na Câmara Legislativa do Distrito Federal*'".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Item nº 5:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2014, de autoria de vários Deputados, que "fixa o subsídio dos Deputados Distritais a partir de 1º de fevereiro de 2015".

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência designa o Deputado Benedito Domingos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Benedito Domingos, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Segue Jac

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PDL Nº 288 / 14
Folha nº 6

IVE

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de um projeto de decreto legislativo assinado por diversos Parlamentares, de acordo com o que dispõe a nossa Constituição Federal, que é a nossa Lei Orgânica do Distrito Federal, para fixar os subsídios da futura legislatura, de 2015 a 2018, baseado no aumento que foi dado aos Senadores e Deputados Federais.

Esse dispositivo existe desde a primeira Câmara, em 1824. Isso é feito para a legislatura. O Deputado não tem aumento anual, nem correção monetária anual. É um subsídio fixo pelos quatros anos subsequentes.

Portanto, nada mais do que justo, para aqueles que irão assumir seus mandatos em 2015, que os vencimentos e as vantagens estejam adequados nesta Casa, previstos em lei, de acordo com o que foi aprovado também no Congresso Nacional.

Voto pela admissibilidade e pela aprovação do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PDL Nº 288 / 14
Folha nº 7